



LEI Nº 624/2022

DE 16 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA TERESINHA GOMES DOS SANTOS**, o logradouro público localizado no Loteamento Joel Cruz Macêdo – Bairro da Fé, zona urbana deste Município;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 16 de maio de 2022.

Luiz Rosenberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal